



PREFEITURA MUNICIPAL

VERDELÂNDIA

Verdelândia da esperança!

ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 32 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
19 / 08 / 25	A
VERDELÂNDIA, _____	
Responsável pela Publicação	

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS,
TITULARES E SUPLENTES, PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais nº 166/2006 e nº 400/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Verdelândia/MG, Órgão Colegiado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composto pelos seguintes membros.

I. Representantes da Rede Municipal de Ensino

a. Professor da Educação Infantil:

Titular: Solange da Silva Farias;

Suplente: Iraci Gonçalves dos Santos.

b. Professor da Educação Básica I:

Titular: Marly Pereira da Silva;

Suplente: Ely Vitoria Soares de Almeida.

c. Professor da Educação Básica II:

Titular: Laudicléia Ferreira de Sousa;

Suplente: Graciele Evangelista Campos.

d. Especialista em Educação Básica:

Titular: Solange de Jesus Fonseca;

Suplente: Luciana Ferreira Rodrigues da Silva.



e. Auxiliar Administrativo:

Titular: Erliete Martins da Silva Farias;

Suplente: Doriamar Aguiar dos Santos.

II. Representantes de pais/responsável legal de alunos da Rede Municipal

a. Educação Infantil:

Titular: Cleide de Almeida;

Suplente: Camila Santos Alcântara.

b. 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

Titular: Ludmila Dias Oliveira;

Suplente: Cleonice Batista de Souza.

c. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

Titular: Ana Paula Alves Barbosa;

Suplente: Aline Pereira da Silva.

III. Representantes de pais/responsável legal de alunos da Rede Estadual

a. 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental:

Titular: Leide Aparecida de Jesus Barbosa Mastrocollo;

Suplente: Nilza dos santos Macedo chaves.

b. 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

Titular: Cintianne Paz de Brito;

Suplente: Liliane Pereira de oliveira.

IV. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Edgar Alves Pereira;

Suplente: Thais Trindade Mendes.



V. Representante de Diretores Escolares Municipais

Titular: Nádia Kelly Silva Souza;

Suplente: Eliane Figueiredo Silva.

VI. Representante de Diretores Escolares Estaduais

Titular: Luseni Marques Fernandes;

Suplente: Ivania Borges da Silva.

VII. Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Horácio Miranda da Silva;

Suplente: João Pedro Costa Madureira.

VIII. Representante da esfera religiosa

Titular: Fábio Monique Ferreira Mendes;

Suplente: Marizete Cardoso dos Santos Silva.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia/MG, 15 de agosto de 2025.

WILTON LEITE
MADUREIRA:520
25934653

Assinado de forma digital por
WILTON LEITE
MADUREIRA:52025934653
Dados: 2025.08.15 12:57:25
-03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal